ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1220

de 04 de junho de 1997

EFETUA DOAÇÃO DE UM TERRENO NESTA CIDADE, A BELCINO FRANCISCO HOMEM E VIRGÍNIA ANTÔNIA DE LIMA HOMEM

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno de propriedade deste Município, medindo 450,00m², setor nº 4, situado na quadra 80, lote 11, distante 45,00m da Rua Cleto Brum Machado à esquerda e 0,00m da Av. Padre Simão à direita, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** Sudeste, 15,00m com a Rua José Pedro Leandro Filho, formando um ângulo de 90° com o lado esquerdo; **Lado Esquerdo:** Nordeste, 30,00m com o lote 10, formando um ângulo de 90° com o fundo; **Fundo:** Noroeste, 15,00m com o lote 13, formando um ângulo de 90° com o lado direito; **Lado Direito:** Sudoeste, 30,00m com a Av. Padre Simão, formando um ângulo de 90° com a frente.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de junho de 1997.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AURA MARIA ALVES TEIXEIRA STEPHANOU
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 05/06/97 A 19/06/97
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL